

RESOLUÇÃO N.º 196/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 54ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de Novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado, as Cartas - Consulta no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO, das empresas:

Nº RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1 C D Z IDIOMAS LTDA ME	26.131.936/0001-45
2 EVA VALDINEIA PEREIRA EPP	15.591.800/0001-00
3 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS SANTA ROSA LTDA	32.963.191/0001-83
4 JOSÉ ROQUE PELISÃO TRANSPORTES	14.210.505/0001-95
5 ADUBOS ARAGUAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03.306.578/0001-69
6 MROGINSKI & MROGINSKI LTDA ME	09.624.603/0001-39
7 TROPICAL COMUNICAÇÕES LTDA	00.260.087/0001-36
8 HIPERDENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO - HOSPITALAR LTDA- EPP	13.994.852/0001-93
9 RONDON FIT ACADEMIA LTDA	24.429.905/0001-40
10 SMART FIT ACADEMIA JARDIM DAS AMÉRICAS LTDA	24.430.408/0001-61
11 AGROPATAS COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	03.862.602/0001-46
12 COMPLEXO TURISTICO SANTA ROSA PANTANAL HOTÉIS LTDA	03.785.623/0001-05

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá, 10 de Novembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5354784d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar